



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 156/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a instalação de placa de “PARE” ou “DÊ A PREFERÊNCIA” na saída da Rua Antônio Pauly, conforme análise técnica de engenharia de trânsito.

Justificativa: A ausência de sinalização no local tem gerado dúvidas entre os condutores e risco de acidentes, especialmente nos horários de maior fluxo. A medida busca organizar o trânsito e garantir a segurança viária, tanto para motoristas quanto para pedestres que circulam na região.

Luiz Alves/SC, 27 de junho de 2025.

Jorge Soares da Silva Winter

Vereador

(47) 3377 1336

camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

 Rodovia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

<https://www.luizalves.sc.leg.br>